



## PORTARIA Nº 93, DE 06 DE MAIO DE 2015

Designa funcionários para secretariar as reuniões das Comissões de *Organização e Administração*, de *Planejamento e Finanças*, *Ensino e Formação*, *Ética e Disciplina* e *Exercício Profissional* do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do de Minas Gerais (CAU/MG), nos termos do art. 27, § 4º, do Regimento Interno e da Resolução CAU/BR nº 34, de 6 de setembro de 2012.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e regimentais, que lhe conferem o art. 27, § 4º, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária CAU/MG nº 190, de 20 de outubro de 2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CAU/BR nº 34 de 6 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes funcionários para apoiar as comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, nos termos do art. 27, § 4º do Regimento Interno e art. 5º, parágrafo único, da Resolução CAU/BR nº 34/2012:

- I - Comissão de Organização e Administração: Fernanda Leite Lopes;
- II - Comissão de Planejamento e Finanças: Reinaldo Antero de Jesus Júnior;
- III - Comissão de Ensino e Formação: Bethania Ferreira da Silva;
- IV - Comissão de Ética e Disciplina: Tadeu Araújo de Souza Santos;
- V - Comissão de Exercício Profissional: Diogo Ubaldo Braga.

§ 1º Os funcionários designados terão por função apoiar as reuniões das comissões durante a realização de encontros e/ou reuniões das mesmas.

Art. 2º A Gerência Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais auxiliará as Comissões nas reuniões realizadas, na medida de suas demandas, e observando o seguinte:

- I - Comissão de Organização e Administração: Eder Bomfim Rodrigues;
- II - Comissão de Planejamento e Finanças: Eder Bomfim Rodrigues;
- III - Comissão de Ensino e Formação: Eder Bomfim Rodrigues;
- IV - Comissão de Ética e Disciplina: Dante Maia Silva e Carolina Silva Fernandes Melo;



# CAU/MG


Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

---

V - Comissão de Exercício Profissional: Dante Maia Silva e Carolina Silva Fernandes Melo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
**Presidente - CAU/MG**